

INTERESSADO: Gabriel Penteado

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa

PARECER CEE Nº 1 6 1 1 / 7 5 , Aprovado em 28/05/75
Com. ao Pleno, em 11/06/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Gabriel Penteado, filho de Fábio Moura Penteado e de do-
nu Claude de Barros Penteado, nascido em São Paulo a 03 de abril de
1959, domiciliado e residente na rua Marquês de Paranaguá nº 164,
aptº nº 402, nesta Capital, tendo realizado estudos na Escola Grada-
da de São Paulo solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível
em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos
no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

1- Frequentou oito séries de estudos na Escola Graduada
de São Paulo. Na 8ª série estudou: Língua Portuguesa, Língua Inglesa,
Matemática, Ciências, Estudos Sociais, Datilografia, Francês, Educação
Moral e Cívica e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências
da Resolução CEE-nº 19/65.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/
61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os es-
tudos realizados por Gabriel Penteado em Escola Estrangeira, em São
Paulo, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil
ao nível de conclusão da 7ª série do 1º grau e que se poderá, portanto,
autorizar-lhe a matrícula na 8ª série do 1º grau.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a
processo de adaptação em Geografia do Brasil e História do Brasil.

São Paulo, 28 de maio de 1975.

a) Cons. Elisiário Rodrigues de Sousa.
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Primeiro Grau adota como seu
Parecer o voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Elisiário Rodrigues
de Sousa, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada
Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau em 28 de maio de 1975.

a) Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro
Presidente em exercício